



- DELIBERAÇÃO Nº 32 DE 28 DE Abril DE 1965. -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DECRETA, E EU, ROGER DE SOUZA MALHARDES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito da importância de Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- a) - Verba 3140 - 03 Cr\$ 1,000,000
- b) - Verba 4115 - 90 Cr\$ 5.000.000

Artº 2º - Fica anulada a importância de Cr\$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

- a) - Verba 3120 - 01 Cr\$ 100,000
- b) - Verba 3130 - 01 Cr\$ 100,000
- c) - Verba 4140 - 03 Cr\$ 500,000
- d) - Verba 3111 - 00 Cr\$ 200,000
- e) - Verba 3130 - 00 Cr\$ 200,000
- f) - Verba 3111 - 09 Cr\$ 200,000
- g) - Verba 3100 - 23 Cr\$ 250,000
- h) - Verba 3120 - 23 a Cr\$ 80,000
- i) - Verba 3120 - 23 b Cr\$ 80,000
- j) - Verba 3111 - 48 Cr\$ 550,000
- k) - Verba 3130 - 48 Cr\$ 900,000
- l) - Verba 4100 - 48 Cr\$ 500,000
- m) - Verba 4140 - 61 Cr\$ 500,000
- n) - Verba 3100 - 67 Cr\$ 100,000
- o) - Verba 4140 - 67 Cr\$ 200,000
- p) - Verba 3111 - 72 Cr\$ 300,000
- q) - Verba 3120 - 72 Cr\$ 200,000
- r) - Verba 3130 - 72 Cr\$ 150,000
- s) - Verba 3130 - 72 Cr\$ 250,000
- t) - Verba 3130 - 72 Cr\$ 200,000
- u) - Verba 4140 - 72 Cr\$ 300,000
- v) - Verba 3111 - 90 Cr\$ 140,000

Artº 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Engº. Paulo de Frontin, 28 de Abril de 1965.